



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Extra Nº 1020 – São Rafael/RN – Quarta-feira 13 de Janeiro de 2021
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01.001/2021 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA**, para o cargo de Secretário Municipal de tributação, Administração e Finanças, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração - SETAF;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de janeiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01.003/2021 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS**, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de janeiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01.015/2021 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JACKSON DOUGLAS DOS SANTOS**, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente - SEMA;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/01/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 08 de janeiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01.016/2021 – GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JOSE JORGE MARINHEIRO DE SOUZA**, para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/01/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 08 de janeiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 01.017/2021 – GP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS**, para o cargo de Controladora Geral do Município, símbolo CC-1, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/01/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 08 de janeiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 01.018/2021 – GP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR, NEI FERNANDES DA CUNHA**, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/01/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
Rafael/RN, 11 de janeiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 01.019/2021 – GP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124,

da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, SUHELLEN CRISTINA DANTAS DA SILVA**, para o cargo de Procuradora Geral do Município, símbolo CC-1, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/01/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 11 de janeiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 01.020/2021 – GP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, JOSIMARIA IZIDORIO DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenadora Hospitalar, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/01/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 12 de janeiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 01.021/2021 – GP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, ALANE ANDREIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenadora de Atenção Básica, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/01/2021;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 12 de janeiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01.022/2021 – GP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, FRANCIENE MAYARA BORGES DE ARAÚJO**, para o cargo de Diretor Geral de Saúde, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/01/2021;

Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 12 de janeiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA

VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE

BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO